

PROCESSO Nº : 16508-5/2011
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/DGP/PMMMT
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Considerando o Pedido de Diligência/MPC nº 123/2013 (fls. 580 a 582 TCE), determino a devolução destes autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para, diante da Manifestação Final do gestor, juntada às fls. 571 a 578 TCE, realizar instrução complementar (reanálise das irregularidades remanescentes), na forma das disposições do artigo 141, § 3º do Regimento Interno desta Corte de Contas, com as alterações da Resolução Normativa nº 40/2012-TP.

Gabinete de Conselheiro, 20 de fevereiro de 2013.

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
RELATOR